

PROJETO DE LEI Nº. 047, DE 13 DE JUNHO DE 2.011.

Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) destinado a devolução de saldo financeiro ao Ministério da Educação e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.011, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinado a devolução de saldo financeiro não aplicado na execução do Convênio nº. 842042/2006, firmado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Victor Graeff, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06. SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. DESP. E TURISMO

06.02. MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

06.02.12.361.00116.2.039.MANUTENÇÃO DA SMECDT

4.4.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.200,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 5.200,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. DESP. E TURISMO

06.02. MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

06.02.12.361.001160.2.038.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.200,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 5.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze.

**PAULO LOPES GODOI,
Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº. ____/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: ORDINÁRIO.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Justificamos o Projeto de Lei em questão, tendo em vista a finalidade única de realizar a devolução de saldo financeiro não aplicado na execução do convênio nº. 842042/2006, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Victor graeff.

PM – Victor Graeff, aos 13 de Junho de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal